



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1242/SME/DAF/2018	Data: 18/10/2018
Entidade Beneficiada.: ACIC Associação Catarinense p/ Integração do Cego	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 3562/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 12.000,00	Data: 11/05/2018
Convênio nº.: 027/2018	
Parcela nº.: 2ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade:</b> Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC	
<b>Título do Projeto:</b> Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b> 027/PMF/SME/2018	
<b>Valor transferido:</b> R\$ 12.000,00 (Alimentação)	
<b>Número da parcela:</b> 2	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> 10	
<b>Nome do Responsável:</b> Henrique Sales Rosica	
<b>Contato: Fone/e-mail:</b> (48)32614511 / financeiro@acic.org.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
<b>ANEXO IX</b> Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
<b>ANEXO VI</b> Plano de Trabalho	X	
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ( )	X	
Comunicação de troca de funcionários ( )	X	
<b>ANEXO VII</b> Declaração de recebimento do recurso e aplicação	X	
<b>ANEXO VIII</b> Capa	X	
<b>ANEXO X</b> Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
<b>ANEXO XI</b> Relatório de execução financeira:	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Nota Fiscal (X)	X	
Contracheque ( )	X	
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )	X	
Lista dos Beneficiários com Alimentação (X)	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
<b>ANEXO EDUCAÇÃO</b> - Relatório de cumprimento dos objetivos	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
18/06/2018	Brucela Rosset Rech



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 14 de Junho de 2018.

Ofício 033/CAPT/ACIC/2017

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **2 (SEGUNDA)** do Termo de Fomento 027/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 12.000,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC. Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

• Carimbo com CNPJ

**83.598.136/0001-72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

## 1. DADOS CADASTRAIS

**Nome da Organização Social:** Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

**CNPJ:** 83.598.136/0001-72

**Endereço:** Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

Bairro: Saco Grande Cidade: Florianópolis

**Telefone:** (48)3261-4500 Fax: (48)3261-4508

**Endereço Eletrônico:** [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br); [captrecursos@acic.org.br](mailto:captrecursos@acic.org.br);

[direcaotecnica@acic.org.br](mailto:direcaotecnica@acic.org.br); [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

**Conta Corrente nº:** 3854-3 - **Agência nº:** 1877 **Banco:** Caixa Econômica Federal

**Lei que declara de utilidade pública Municipal nº:** 1606 de 28/08/1978.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 053 A /2006

**CEBAS:** processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014, com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

### 1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

**Nome do Presidente:** Henrique Sales Rosica

**Número do RG:** 10.740.352

**Número do CPF:** 984.133.098-91

**E-mail do Presidente:** [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br) Telefone:

### 1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



## 1.3. Tem Estatuto Social:

( X ) Sim                      ( ) Não

1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 29, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

- ( ) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;  
 ( ) educação complementar e fortalecimento de vínculos;  
 (X ) Atendimento de educação complementar.

## 1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis – SC

CEP 88.032-001

Fone: (48) 3261-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br); [captrecursos@acic.org.br](mailto:captrecursos@acic.org.br);  
[direcaotecnica@acic.org.br](mailto:direcaotecnica@acic.org.br); [administracao@acic.org.br](mailto:administracao@acic.org.br); [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Telefone: (48) 3261- 4541

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

## 1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos,



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação, transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, reflete-se em suas vidas.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

### 2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2018; Término: Dezembro/2018.

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

**2.2. Público Alvo:**

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multissensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e Iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.
- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/Psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

**2.3. Justificativa:**

A vida das pessoas com deficiência visual, em meados da década de 70, era, pode-se dizer, de grande estagnação social. Afirma-se tal proposição porque as possibilidades de mudanças no status-quo restringiam-se sobremaneira, pois a Educação, propulsora da mobilidade dentro da sociedade, constituía-se em privilégio de muito poucos. O trabalho exercido por alguns sujeitos nesta condição que, contando com a sorte, conseguiam colocação em fábricas da cidade, fazia-se de modo repetitivo, sem perspectivas de ascensão. Portanto, a maioria destes indivíduos vivia em total marginalização, sem qualquer visibilidade, mendigando a atenção de quem passasse pelas ruas. Havia, porém, dentro deste segmento, um pequeno grupo que pôde galgar os degraus do conhecimento no que tange ao patrimônio de saberes produzidos pela humanidade, os

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



quais perceberam que algo precisava ser pensado para que seus pares pudessem ser entendidos enquanto sujeitos de direitos. Tal inquietação levou estas pessoas a reunirem-se e buscar um modo de encontrar uma forma de mobilização. Após alguma discussão, concluíram que o primeiro passo era a criação de um espaço que permitisse o encontro das pessoas com deficiência visual, principalmente nos períodos de recesso escolar ou em finais de semana para que, além de oportunizar-se momentos de lazer e convivência, pudesse iniciar-se a troca de ideias acerca do que se poderia fazer para a mudança de concepção que se tinha em relação à deficiência visual, tanto por parte daqueles que a possuíam, quanto de quem encontrava-se em seu entorno e da sociedade, de maneira geral. Criou-se, então, a Associação Catarinense para Integração do Cego, entidade que tem como filosofia a participação das pessoas com deficiência visual, sendo estas as produtoras de sua história e da entidade que estava surgindo naquele momento. Após determinado tempo, conseguiu-se visualizar qual seria a primeira medida a adotar-se para que alguma transformação consistente ocorresse e iniciou-se então a realização de cursos profissionalizantes para os que encerravam a educação básica, pois, deste modo, poderiam almejar algo diferente do que até então se apresentava e foram formados os primeiros massoterapeutas, os quais haviam ido para o Estado de Minas Gerais com este objetivo. Estes se tornaram multiplicadores e consolidou-se, neste Estado, uma profissão para esta categoria, que já podia descortinar novos horizontes. Porém, os conflitos vão surgindo, as pessoas enquanto sujeitos particulares são diferentes e a história vai sendo construída com as vozes daqueles que até o momento nada diziam, ou, se o faziam, não eram ouvidos. Novos cursos em áreas diversas foram sendo implantados e as possibilidades ampliavam-se.

A década de 80, de efervescência política em nosso país, também o foi em relação às pessoas com deficiência, constituindo-se em um divisor de águas quando o assunto era a concepção que se tinha em relação a este segmento. Palavras como integração, independência total e outros pontos vêm à tona e muitos daqueles que participavam da instituição naqueles tempos não possuíam meios para chegarem até nós, pois desconheciam as formas pelas quais tal condição poderia ocorrer.



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Diante da situação, começa-se a analisar que a pessoa é um ser inteiro, que envolve diversos aspectos, os quais deveriam ser considerados, não sendo mais possível, diante das políticas nacionais que iam sendo implementadas e do quão ia acelerando-se a mudança dos paradigmas ligados à pessoa com deficiência, trabalhar apenas com a profissionalização, havendo a necessidade de se compreender este indivíduo na sua integralidade, buscando conhecer sua história de vida, seu potencial e suas limitações. Para tanto, em 1986 foi criado o Centro de Reabilitação, Profissionalização e convivência - CRPC, o qual passa a atuar na área de habilitação e reabilitação, tendo como foco principal a autonomia daqueles que procuravam a Associação, seja no que concerne a sua autoria de pensamento, seja no que se refere ao seu estar no mundo, movimentando-se em suas diversas instâncias.

Conforme nos mostra a história da Educação dos cegos de Santa Catarina, nosso Estado jamais teve, em seu território, uma escola especial para esta parcela da população. Portanto, as matrículas, quando se concretizavam, aconteciam sempre no ensino regular, tendo acompanhamento nas chamadas Salas de Recursos ou ensino itinerante. O que se observa, então, é que tínhamos os cursos profissionalizantes, as pessoas estavam já com seu processo de habilitação/reabilitação concluídos, mas não havia facilidade em se conseguir vagas, tampouco ampliar o leque de formação em relação às profissões, pois o grau de escolaridade de boa parte deste segmento era muito baixo, o que impulsionou a avaliação para analisar de que forma se poderia motivar a permanência com qualidade nas escolas. Além disso, porque a história vai sendo escrita com os conflitos e estes geram a construção de novos conceitos, começava a vir à tona o discurso relativo à inclusão, que exigia que os espaços educacionais, restringindo aqui esta fala a este aspecto, pudessem adaptar-se para atenderem às pessoas com deficiência. Tais fatores fizeram com que se ampliassem os projetos deste Centro, buscando-se estreitar contatos com unidades de educação básica e superior.

Ao firmarmos parcerias com as unidades de ensino de educação básica, percebeu-se a necessidade de atendermos a crianças o mais precocemente possível, pois é fato que incluir no processo educacional demanda ações que vão além dos muros das escolas. As

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



crianças ou adolescentes com deficiência visual que as frequentam precisam ter acesso ao conhecimento e tal apenas é possível quando conexões são efetivadas, as quais instrumentalizam, tanto o aprendiz quanto seus educadores, qualificando o ensinar e aprender. Em virtude das demandas observadas mediante as assessorias que eram realizadas em variados estabelecimentos de ensino, criou-se o Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil, CADI, no ano de 2007, o qual atualmente atende bebês, crianças e adolescentes até 14 (catorze) anos, suplementando e/ou complementando o trabalho da escola regular, atuando em conjunto com o atendimento educacional especializado, viabilizando estratégias e intervenções pedagógicas que possibilitam o aprender, tendo a família como participante ativa de todas as ações realizadas.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI -, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, mas a maioria possui até 10 anos de idade, todos matriculados na educação básica, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo, compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma seqüela, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC –, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborarem com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS. O benefício de prestação continuada é algo bem presente na vida daqueles que buscam nosso serviço.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

Em virtude das mudanças já ocorridas em relação ao conceito da pessoa com deficiência em Florianópolis, houve grande aumento desta parcela da população neste município, o que gera uma demanda de 137 pessoas atendidas pela entidade.

A ACIC possui sede própria e conforme já dito, foi construída no bairro Saco Grande, o qual localiza-se na porção centro-norte da cidade de Florianópolis. Extra-oficialmente, o nome era antes utilizado para designar a região dividida em Saco Grande I (atual João



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Paulo) e Saco Grande II (hoje somente Saco Grande), além do Bairro Monte Verde, situado entre ambos. Este bairro ocupa extensas áreas às margens das rodovias SC 401 e Virgílio Várzea. Este local, em muito pouco tempo, passou de uma região suburbana, com grandes áreas desabitadas e sem quase nenhuma infra-estrutura, para um bairro que mescla residências, comércio e pequenas e médias empresas, já com ações sociais e em outros âmbitos bastante presentes, mas ainda com demandas a serem sanadas em diversas instâncias.

O crescimento explicitado trouxe consigo explosão demográfica considerável, com fluxo migratório de grandes proporções, envolvendo pessoas de outras regiões deste Estado e de outras unidades desta Federação, bem como de diferentes nações, gerando divergências culturais visíveis e multiplicidades de variada ordem, das quais certamente os equipamentos sociais ora existentes não conseguem dar conta, havendo um contingente populacional excluído das ações que envolvem as políticas públicas. Boa parte das pessoas que buscam o bairro tem por finalidade a mudança de suas realidades, mas este desejo raramente condiz com o que vivenciam, pois ainda que consigam encontrar uma fonte de renda, esta nem sempre é sinônimo de viver-se com dignidade.

As famílias são, geralmente, monoparentais, havendo também um grande número de grupos familiares ampliados. As famílias recompostas são também bastante presentes, sendo pouco comum a família nuclear. A vulnerabilidade social é condição frequente, e muitos moradores apenas conseguem subsistir mediante a intervenção do poder público, que por circunstâncias variadas, deixa diversas lacunas a serem preenchidas.

As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na Internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

**2.4. Objetivos Gerais:**

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

**2.5. Objetivos Específicos:**

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;
- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual
- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

**2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:****2.6.1. Processo de ingresso nos atendimentos**

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, embasamo-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.”

Frisamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei 13146, em seu Artigo 1º, insiso 1º:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do usuário e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes(2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002474/97-07).



## 2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

## 2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

### 2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADI:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.





# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002474/97-07).



- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;
- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensório-motores e função psicoafetiva. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.
- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitam à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuem para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.
- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002474/97-07).



segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida prática:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.
- **Elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Também faz parte desta atividade a numerização e o letramento. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.
- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.
- **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

## 2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou particular ou caminhando. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o usuário, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.
- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tonos muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação deveras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta,.

“ A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão...” (Kleinubing,2008)

Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui "corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



- **Atividades da Vida prática:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o usuário adquire segurança para gerir, com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Salienta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.
- **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos usuários perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.
- **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constrangimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002474/97-07).



realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

- **Sorobã:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

- **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estirpes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o usuário e os produtos culturais de quaisquer ordem.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

- **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

- **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Pode principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.
- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são ilimitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

## 2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Salieta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário, todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto. Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADI, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

### 2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os usuários e seus familiares;
- Promover o diálogo com todos os elementos que compõem a rede sócio-assistencial, buscando a aproximação do usuário com os variados espaços comunitários, fortalecendo seus vínculos com estes setores;





# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002474/97-07).



- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e-ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o usuário e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos usuários, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;
- Compreender e atuar junto ao usuário em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;
- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

## 2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
- Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
- Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
- Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
- Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos usuários feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;
- Participar dos momentos intitulados “RPA”, onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
- Dialogar com os professores acerca dos usuários e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
- Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
- Participar de reuniões envolvendo os usuários e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando, conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;
- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os usuários e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



- Participar da organização do encontro de famílias e usuários do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar às relações entre os atores destes processos.
- Motivar os educadores e usuários, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

### 3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e àqueles que estão em seu entorno



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



movimentam-se em cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima. Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quinzenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente. Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada um;

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Salienta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.

## 3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2018:

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)	0 à 06 anos	Atendimentos individualizados	Atendimento individualizado	40 horas
Educação Física e Psicomotricidade	0 à 14 anos	Atendimentos individualizados ou em grupo	Atendimentos individualizados ou em grupo	40 horas
Orientação e Mobilidade Infantil	4 à 14 anos	Atendimento individualizado	Atendimentos individualizados	20 horas
Elaboração Conceitual e Letramento	4 à 14 anos	Atendimento individualizado	Atendimento individualizado	40 horas
Pré-sorobá e Sorobã	A partir dos 6 anos de idade	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento Individualizado ou em grupo	20 horas
Digitação e informática básica	A partir dos 6 anos de idade	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Orientação e Mobilidade interna	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado	Atendimento individualizado	20 horas
Orientação e Mobilidade externa	A partir dos 15 anos	Atendimento Individualizado	Atendimento Individualizado	40 horas

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
 Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
 Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
 Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Atividades da Vida Diária 01	A partir dos 4 anos	Atendimento Individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Atividades da Vida Diária 2	A partir dos 12 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Braille Funcional	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Escrita Cursiva	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Apoio Pedagógico	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Comunicação alternativa	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Educação Física	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Arte terapia	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	40 horas
Convivência	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	40 horas
Iniciação ao mundo do trabalho	A partir do 16 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	40 horas

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não ( ) Quantas: 34

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (x) Não ( ) Quantas: 103



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



## 3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Dias Trabalhados
1	Amanda Ferreira da Silva	Ens. Fundamental	Servente	Segunda à sexta
2	Andréia Karine Dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	Segunda à sexta
3	Carla Eliza Rodrigues Freitas	Ens. Médio	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
4	Carla Pimentel A. Gonçalves	Psicologia	Psicóloga	Segunda à sexta
5	Débora Rodrigues Frescura	Superior Incompleto	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
6	Diogo Ari Marques	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
7	Elisane Azeredo	Superior Incompleto	Atendente	Segunda à sexta
8	Isabela Karina S. Keller	Psicologia	Psicóloga (CADI)	Segunda à sexta
9	Jonathan Elcio G. A. Padilha	Ens. Médio	Porteiro	Segunda à sexta
10	José Carlos Adriano	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
11	Karine Amorim dos Anjos	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
12	Liana Andriani	Administração	Administradora	Segunda à sexta
13	Lidiane Cristina C. Barbosa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
14	Oricarme Lemes	Ens. Médio	Cozinheira	Segunda à sexta
15	Oscar Amaral	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
16	Rangel Djalma Soares	Ens. Médio	Motorista	Segunda à sexta
17	Sueli Antunes de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
18	Elisana de Lorenzo	Pedagogia	Professora de Escrita Cursiva	Segunda à sexta
19	Grasiela Cardoso de Freitas	Cursando Pedagogia	Professora de Iniciação ao Mundo do Trabalho	Segunda à sexta
20	Igomar Zucchi	Educação Física	Professor de Orientação e Mobilidade Externa	Segunda à sexta
21	Inês Berlanda Seidler	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Profissionalização	Segunda à sexta
22	Lilian Tereza Bosquetti	Pedagogia	Professora de Elaboração Conceitual e Letramento	Segunda à sexta
23	Luis Alberto Rigotti	Pedagogia	Secretaria	Segunda à sexta

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



24	Isabel Nunes	Educação Física	Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer.	Segunda à sexta
25	Mara Cristina Ramos Cordeiro	Educação Física	Professora de Educação Física	Segunda à sexta
26	Margarete Alves	Pedagogia	Professora de Apoio Pedagógico	Segunda à sexta
27	Maria Regina Alves de Souza	Pedagogia	Professora de Qualificação Profissional	Segunda à sexta
28	Maristela S. P. Bianchi	Pedagogia	Direção Técnica	Segunda à sexta
29	Vanessa Rigotti	Cursando Pedagogia	Professor de Informática Educativa	Segunda à sexta
30	Hilda Pacheco	Educação Física (Psicomotricidade)	Professor de Ed. Física	Segunda à sexta
31	Salete Teresinha Franchin	Pedagogia	Professora de Atividades Ocupacionais	Segunda à sexta

### 3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Ana Claudia de Andrade Ramos	Ens. Fundamental	Servente	36hs	Segunda à Sábado 7 às 13hs
2	A contratar		Auxiliar de Cozinha	40hs	Segunda à sexta 8-12 13-17hs
3	A contratar		Auxiliar administrativo	20	Segunda à sexta 13 às 17hs



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



## 3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Marcilene Aparecida A. Ghisi	Pedagogia	Professora de anos iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
2		Pedagogia	Professora de Estimulação Precoce	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
3		Pedagogia	Professor de Simbologia Braille	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
4		Pedagogia	Professora de Sorobã e Comunicação Alternativa	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
5		Educação Física	Orientação e Mobilidade infantil e interna	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
6		Educação Física	Professor de Ed. Física infantil	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs

Desta forma desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcilene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 240 horas semanais, sendo 3 professores dos Anos Iniciais e 2 professores de Educação Física, estes contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.  
Período de execução do convênio: fevereiro/dezembro – 2018

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



## 4. Cronograma De Execução

M E T A	E T A P A	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Contratação de profissionais	Servente 36 horas	01	Janeiro 2018	Dezembro 2018
			Auxiliar de Cozinha 40hs	01		
			Auxiliar Administrativo 20hs	01		
1	2	Cedência de professores pela SME	01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 horas semanais (Marcilene Aparecida Alberton Ghisi)	01 professor efetivo dos anos iniciais, 03 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário e 02 professor de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 280 horas semanais	Janeiro 2018	Dezembro 2018
			03 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário com carga horária de 40 horas cada um.			
			02 professores de educação física, contratado em caráter temporário com carga horária de 40 horas semanais.			
2	1	Alimentação	refeições	Pessoas beneficiadas: 34 criança e Adolescentes e 103 Adultos e idosos	Janeiro 2018	Dezembro 2018

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC


**ACIC**

 Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Fundada em 18 de junho de 1977.

 Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).


2	2	Compra de material didático, e Material de higiene e limpeza.	De acordo com os itens citados manual de orientações sobre transferências, execução e prestações de conta de recursos financeiros através dos convênios com as instituições conveniadas.	Pessoas beneficiadas: 34 criança e Adolescentes e 103 Adultos e idosos	Janeiro 2018	Dezembro 2018
---	---	---	--	---	-----------------	------------------



**ACIC**

Associação Catarinense  
para Integração do Cego

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



3	1	<p>Atividades pedagógicas e educativas de atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação, reabilitação para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias.</p> <p>- Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar.</p> <p>- Pelo convênio que a entidade possui com a Secretaria de Educação do Município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas.</p>	<p>Atendimentos especializados e oficinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)</li> <li>• Educação Física e Psicomotricidade</li> <li>• Orientação e Mobilidade Infantil</li> <li>• Elaboração Conceitual e Letramento             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pré-sorobá e Sorobá</li> </ul> </li> <li>• Digitação e informática básica</li> <li>• Orientação e Mobilidade interna</li> <li>• Orientação e Mobilidade externa</li> <li>• Atividades da Vida Diária Prática             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Braille Funcional</li> <li>• Escrita Cursiva</li> <li>• Apoio Pedagógico</li> </ul> </li> <li>• Comunicação alternativa             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Física</li> <li>• Artes manuais</li> <li>• Artes visuais</li> <li>• Convivência</li> </ul> </li> </ul>	<p>Pessoas beneficiadas:</p> <p>34 criança e Adolescentes e 103 Adultos e idosos</p>	<p>Janeiro 2018</p>	<p>Dezembro 2018</p>
---	---	--	--	--	---------------------	----------------------


**ACIC**

 Associação Catarinense  
para Integração do Cego

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

 Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).


4	1	Articulação com a rede regular de ensino	Demanda espontânea gerada pelas escolas, alunos, familiares ou ACIC	Pessoas beneficiadas: 34 criança e Adolescentes e possivelmente adultos que estejam inseridos em instituições de ensino.	Janeiro 2018	Dezembro 2018
---	---	--	---	---	--------------	---------------

**5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
Higiene e Limpeza	R\$ 15.500,00	
Material didático	R\$ 15.000,00	
Material de Expediente		
Manutenção		
<b>FUNCIONÁRIOS</b>		
Contratação de Pessoal	R\$ 38.500,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 6.955,20	
<b>SERVIÇOS</b>		
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.955,20</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		
Internet		
Assessoria Jurídica		
Assessoria Contábil		
Telefone		
Luz		
<b>TOTAL ( Até 15%)</b>		
Alimentação	R\$ 120.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 195.955,20</b>	

 Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
 Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
 Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
 Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



## 5.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
			Março	Abril	Maio	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza			R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
Material didático			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Material de Expediente						
Manutenção						
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal			R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)			R\$ 632,52	R\$ 632,52	R\$ 632,52	R\$ 632,52
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
<b>TOTAL ( Até 15%)</b>						
Alimentação			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>

**ACIC**Associação Catarinense  
para Integração do Cego**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Material de Expediente						
Manutenção						
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 5.250,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.250,00	R\$ 3.500,00
Encargos	R\$ 632,52	R\$ 632,52	R\$ 632,52	R\$ 632,52	R\$ 1.262,52	R\$ 632,52
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.932,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 9.562,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
<b>TOTAL ( Até 15%)</b>						
Alimentação	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.932,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 21.562,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**6. Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça.	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial	Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Serviço de Atendimento Educacional Especializado	Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matriculadas no ensino regular	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Oftalmologistas Voluntários	Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
CRAS	Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
Unidades Básicas de Saúde	Encaminhamentos relacionados a questões de saúde	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
INSS	Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
SEPREDI	Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idoso	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA





Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

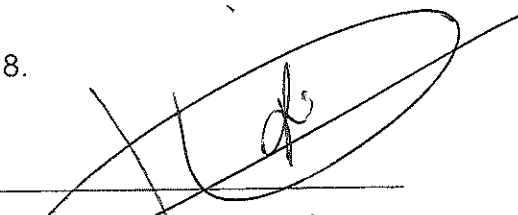


### 7. Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Henrique Sales Rosica**  
**Presidente ACIC**

### 8. Análise do Plano de Trabalho

#### 8.1. Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável	pela	
análise		( ) Aprovado ( ) Reprovado
Florianópolis		
_____/_____/_____ Assinatura e Matrícula		



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002474/97-07).



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

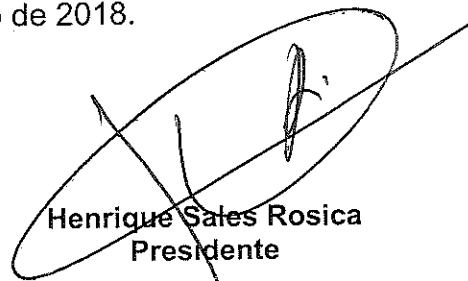
## **DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 12.000,00, referente a parcela nº 2 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 14 de junho de 2018.

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

• Carimbo com CNPJ

**83.598.136/0001-72**

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC**

Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032-001

**FLORIANÓPOLIS – SC**

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis,  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
**CNPJ n.** 83.598.136/0001-72

**Titulo do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Janeiro/2018 **Término:** Dezembro/2018

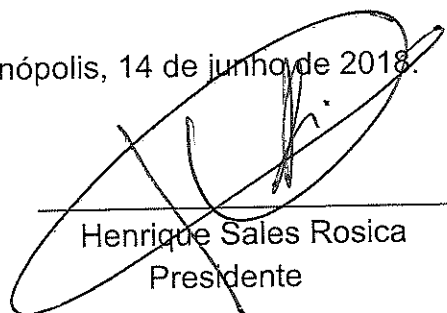
### Objetivo do Projeto:

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

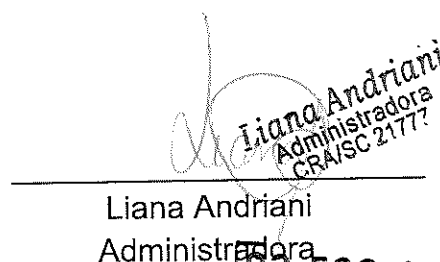
### Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 14 de junho de 2018.

  
 Henrique Sales Rosica  
 Presidente

• Carimbo com CNPJ

  
 Liana Andriani  
 Administradora

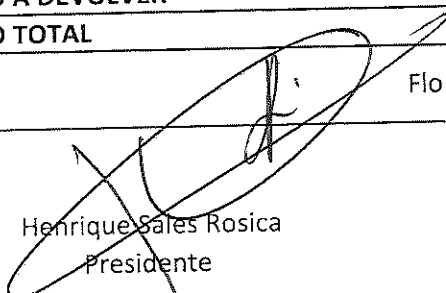
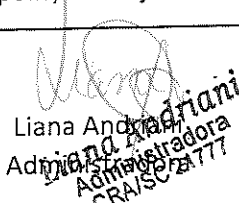
**83.598.136/0001-72**  
**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA**  
**INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC**

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
 Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
 Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
 Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Rod. Virgílio Várzea, 1300  
 SACO GRANDE - CEP 88032-001  
 FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
Abril	2018	Segunda	PMF	11/05/2018	027/PMF/SME/2018
ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego					
ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300					
CEP: 88032-001				FONE: 3261-4511	
RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica				VALOR: R\$ 12.000,00	
CPF: 984.133.098-91					
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
Nº TRANF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF			
		11/05/2018	Depósito 2ª parcela	R\$ 12.000,00	
42169900	474430	21/05/2018	Comercial de Carnes Silva		R\$ 3.029,51
42170517	1474852	22/05/2018	TAF Distribuidora LTDA		R\$ 2.497,78
42264472	1639286	22/05/2018	Copal Alimentos		R\$ 2.494,03
49204397	1107	25/05/2018	F7 Com. Atacadista de Alimentos		R\$ 985,60
38634	630732	12/06/2018	Florentino Pflieger		R\$ 2.619,00
207554	9233	13/06/2018	Vanderléia Benda Teles		R\$ 374,08
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>					
<b>SALDO A DEVOLVER</b>					
<b>SALDO TOTAL</b>				R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Florianópolis, 14 de junho de 2018					
 Henrique Sales Rosica Presidente			 Liana Andradini Administradora CRA/SC 28777		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015				<b>83.598.136/0001-72</b>	
Artigo 45, I e II				ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA	
Instrução Normativa N. TC-14/2012				INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC	

Rod. Virgílio Varzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC



### Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 14/06/2018 - 13:23

Mês: Maio/2018

Período: 12 - 31

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.732,96 C
11/05/2018	459913	CRED TEV	7.182,52 C	9.915,48 C
11/05/2018	508317	CRED TEV	12.000,00 C	21.915,48 C
11/05/2018	110947	DP DIN LOT	12,50 C	21.927,98 C
14/05/2018	145775	ENVIO TED	150,00 D	21.777,98 C
14/05/2018	515464	ENVIO TEV	1.329,54 D	20.448,44 C
14/05/2018	526573	ENVIO TEV	1.265,92 D	19.182,52 C
14/05/2018	145775	DOC/TED INTERNET	9,50 D	19.173,02 C
14/05/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.172,02 C
14/05/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.171,02 C
22/05/2018	169900	PAG BOLETO	3.029,51 D	16.141,51 C
22/05/2018	170517	PAG BOLETO	2.497,78 D	13.643,73 C
22/05/2018	264472	PAG BOLETO	2.494,03 D	11.149,70 C
23/05/2018	259199	PAG BOLETO	1.550,00 D	9.599,70 C
25/05/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	9.557,70 C
29/05/2018	204397	PAG BOLETO	985,60 D	8.572,10 C
29/05/2018	252367	ENVIO TEV	1.403,19 D	7.168,91 C
29/05/2018	252816	ENVIO TEV	731,37 D	6.437,54 C
29/05/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	6.436,54 C
29/05/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	6.435,54 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



### Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 14/06/2018 - 13:23

Mês: Junho/2018

Período: 1 - 13

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.435,54 C
04/06/2018	066673	CRED TEV	7.182,52 C	13.618,06 C
04/06/2018	073273	CRED TEV	12.000,00 C	25.618,06 C
04/06/2018	041453	DP DIN LOT	53,50 C	25.671,56 C
06/06/2018	191304	PG ORG GOV	250,67 D	25.420,89 C
06/06/2018	545659	DEB P FGTS	185,61 D	25.235,28 C
12/06/2018	038634	DOC ELET E	2.619,00 D	22.616,28 C
12/06/2018	038634	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	22.606,78 C
13/06/2018	023708	DOC ELET E	1.561,68 D	21.045,10 C
13/06/2018	207554	ENVIO TEV	374,08 D	20.671,02 C
13/06/2018	242593	ENVIO TEV	1.500,00 D	19.171,02 C
13/06/2018	023708	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	19.161,52 C
13/06/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.160,52 C
13/06/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.159,52 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de Pagamento de Bolet**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 03412.277448 41836.310007 7 75380000302951
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	28/05/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	22/05/2018
<b>Valor Nominal do Bolet:</b>	3.029,51
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	3.029,51
<b>Valor Pago (R\$):</b>	3.029,51

<b>Data/hora da operação:</b>	22/05/2018 12:18:59
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	42169900
<b>Chave de segurança:</b>	6T7R1XCRTSVURUJQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



341-7

34191.09008 03412.277448 41836.310007 7 75380000302951

Beneficiário <b>COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA</b>				Agência/Código do beneficiário <b>7444 / 18363-1</b>	Moeda <b>R\$</b>
Endereço Beneficiário <b>RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC</b>				Quantidade	Nosso Número <b>109/00034122-7</b>
Número do documento <b>474430/1 -1/1</b>	Data do documento <b>21/05/2018</b>	CPF/CEI/CNPJ <b>06.067.931/0001-93</b>	Vencimento <b>28/05/2018</b>	Valor documento <b>3.029,51</b>	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras opções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador

**2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Cobrar juros de R\$ 7,57 por dia de atraso  
Após vencimento protestar em 5 dias  
Comissão de permanência de 0,25% ao dia  
Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento

Autenticação Mecânica Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada



341-7

34191.09008 03412.277448 41836.310007 7 75380000302951

Local de pagamento <b>APÓS O VENCIMENTO, PAGAR SOMENTE NO ITAU.</b>					
Beneficiário <b>COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA - CNPJ:06.067.931/0001-93</b>				Vencimento <b>28/05/2018</b>	
Endereço Beneficiário <b>RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC</b>				Agência/Código do beneficiário <b>7444 / 18363-1</b>	
Data do documento <b>21/05/2018</b>	Nº do documento <b>474430/1 -1/1</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Aceite	Data processamento <b>21/05/2018</b>	Nosso Número <b>109/00034122-7</b>
Uso do Banco/Convênio	Carteira <b>109</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento <b>3.029,51</b>
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento	
Cobrar juros de R\$ 7,57 por dia de atraso				(-) Outras deduções	
Após vencimento protestar em 5 dias				(+) Mora / Multa	
Comissão de permanência de 0,25% ao dia				(+) Outras acréscimos	
Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento				(=) Valor cobrado	

Pagador

**2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC - CNPJ:83.598.136/0001-72****RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300 - SACO GRANDE****88032001 - FLORIANÓPOLIS - SC**

Pagador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





**COMERCIAL DE CARNES SILVA**

COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA  
RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 - ARIRIU  
CEP 88130-000 - PALHOCA \ SC - Fone (48)3342-0551 - ccs@carnesilva.com.br

**LANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
Nr 474430  
Série 1  
0-Entrada  
1-Saída **1**  
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
4218 0506 0679 3100 0193 5500 1000 4744 3018 0120 0025

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIAS**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CNPJ 06.067.931/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO INSCRIÇÃO ESTADUAL 254700853 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180070120287 21/05/2018 07:30:28

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC (2333) CNPJ / CPF 83.598.136/0001-72 DATA DE EMISSÃO 21/05/2018

ENDEREÇO RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300 BAIRRO / DISTRITO SACO GRANDE CEP 88032-001 DATA SAÍDA / ENTRADA 21/05/2018

MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS FONE / FAX (48)3261-4508 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 07:24:39

FATURA  
NÚMERO 474430/1 VENCIMENTO 28/05/2018 VALOR 3.029,51 NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.767,12 VALOR DO ICMS 212,06 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.029,51

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 DESCONTO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 3.029,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓD ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 233 ESPECIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO 3 PESO LÍQUIDO 233,1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	CST	UND	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
54	COXAO MOLE EM BIFE RESFRIADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	57,2	17,45	998,14	582,22	69,87	0,00	12	0,0
101	MUSCULO TRASEIRO MOIDO BOVINO	02023000	5102	020	KGS	85,2	11,60	988,32	576,49	69,18	0,00	12	0,0
120	PALETA COMPLETA S/OSSO RESFRIADA BOVINA	02013000	5102	020	KGS	90,7	11,50	1.043,05	608,41	73,01	0,00	12	0,0

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.  
em 21/05/18  
Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Liana Andriani*  
Administradora  
CRA/SC 21777

## DADOS ADICIONAIS

MD-5: a60274b09788cd08240b6512ad24c2b0  
Base de calculo ICMS reduzida em: 41,67% produtos da cesta basica cfe RICMS-SC/01 - Anexo 2 - Art. 11 e Art 12 - B (carnes bovinas)  
Trib aprox RS: 127,24(Fed) R\$: 363,55(Est) RS: 0,00(Mun) Fonte: IB

RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23792.65701 91870.136289 36001.411002 9 75360000249778
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	26/05/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	22/05/2018
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	2.497,78
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.497,78
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.497,78

<b>Data/hora da operação:</b>	22/05/2018 12:19:55
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	42170517
<b>Chave de segurança:</b>	XJZKYJZYUVSC0ZJ1

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

BRADESCO		<b>237-2</b>		<b>Recibo do Sacado</b> Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b> <b>APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO</b>		Vencimento	<b>26/05/2018</b>				
Cedente		TAF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 83.017.350/0001-98				Agência/Código Cedente	2657.3/0014110.0				
Data do Documento	22/05/2018	Num. do Documento	1474852/1	Espécie Doc.	DM	Aceite	N	Data do Processamento	22/05/2018	Nosso Número	009/18701362836-5
Uso do Banco	CIP130	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento	<b>2.497,78</b>
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)										(-) Desconto/Abatimento	
Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento										(-) Outras Deduções	
Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 5,83										(+) Mora/Multa	
Título: 1474852/1										(+) Outros Acréscimos	
Documento: 1474852										(=) Valor Cobrado	
RC: 80 CLI: 35669 Carga: 151487. "A praça de pagamento desta fatura é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor."										CNPJ: 83.598.136/0001-72	
Sacado										ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC	
										RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300	
										88032001 SACO GRANDE	
										FLORIANOPOLIS	
										SC	
Sacador/Avalista										<b>Autenticação Mecânica</b>	

BRADESCO		<b>237-2</b>		23792.65701 91870.136289 36001.411002 9 75360000249778		<b>Recibo do Sacado</b> Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b> <b>APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO</b>		Vencimento	<b>26/05/2018</b>		
Cedente		TAF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 83.017.350/0001-98						Agência/Código Cedente	2657.3/0014110.0		
Data do Documento	22/05/2018	Num. do Documento	1474852/1	Espécie Doc.	DM	Aceite	N	Data do Processamento	22/05/2018	Nosso Número	009/18701362836-5
Uso do Banco	CIP130	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento	<b>2.497,78</b>
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)										(-) Desconto/Abatimento	
Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento										(-) Outras Deduções	
Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 5,83										(+) Mora/Multa	
Título: 1474852/1										(+) Outros Acréscimos	
Documento: 1474852										(=) Valor Cobrado	
RC: 80 CLI: 35669 Carga: 151487. "A praça de pagamento desta fatura é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor."										CNPJ: 83.598.136/0001-72	
Sacado										ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC	
										RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300	
										88032001 SACO GRANDE	
										FLORIANOPOLIS	
										SC	
Sacador/Avalista										<b>Autenticação Mecânica</b>	
										Ficha de Compensação	





**TAF DISTRIBUIDORA LTDA**  
**RUA, VIDAL PROCÓPIO LOHN**  
**ÁREA INDUSTRIAL**  
**SÃO JOSÉ**  
**CEP: 88104-810**  
**TEL.: (48) 2106-5000**

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 1474852  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4218 0583 0173 5000 0198 5500 1001 4748 5218 6748 6142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria do Atacado

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 252233999

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ  
 83.017.350/0001-98

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180070753928 22/05/2018 04:30:32-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC - 35669

CNPJ/CPF

83.598.136/0001-72

DATA DE EMISSÃO

22/05/2018

ENDEREÇO

RODOVIA VIRGILIO VARZEA

Nº

1300

BAIRRO/DISTRITO

SACO GRANDE

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

22/05/2018

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

CEP

88032-001

FONE/FAX

4832380169

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

04:28:53

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1474852 / 1	26/05/2018	2.497,78						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.477,38	334,92	0,00	0,00	2.497,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.497,78

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
IGHOR FERNANDO ROSA 10488255902	0 - Emitente		HTI7783	MS	29.065.881/0001-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA VITOR MEIRELES 435	PALHOCA	SC	258520639		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32	S			280,310	268,790

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
933	ACHOC NESCAU PO 2.0 400GR	18069000	000	5102	CX30	1.0000	179,7000	179,70	179,70	30,55		17,00	0,00
30044	AGUA MINERAL FONT LIFE PET C/GAS 510ML	22011000	060	5405	FD12	1.0000	11,4000	11,40	0,00	0,00		0,00	0,00
30384	AGUA MINERAL FONT LIFE PET S/GAS 510 ML	22011000	060	5405	FD12	1.0000	9,0000	9,00	0,00	0,00		0,00	0,00
19695	BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR CHOCOLATE	19053100	000	5102	CX20	2.0000	65,1400	130,28	130,28	22,15		17,00	0,00
32875	BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR COCO	19053100	000	5102	CX20	2.0000	65,1400	130,28	130,28	22,15		17,00	0,00
32876	BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR LEITE	19053100	000	5102	CX20	2.0000	65,1400	130,28	130,28	22,15		17,00	0,00
31473	BISCOITO RENATA AGUA E SAL 360GR	19053100	000	5102	CX20	2.0000	72,8800	145,76	145,76	24,78		17,00	0,00
31472	BISCOITO RENATA CREAM CRACKER GERGELIM 360GR	19053100	000	5102	CX20	2.0000	72,3400	144,68	144,68	24,60		17,00	0,00
19994	BISCOITO SALT CRACKER INTEG AGUIA 360G	19059020	000	5102	CX20	1.0000	88,4200	88,42	88,42	15,03		17,00	0,00
1219	CAFE PILAO VACUO 500GR TRADICIONAL	09012100	000	5102	CX20	4.0000	199,0000	796,00	796,00	95,52		12,00	0,00
34447	DOCE DE LEITE TIROL 350GR POTE	19019020	000	5102	CX20	1.0000	99,8000	99,80	99,80	16,97		17,00	0,00
2934	DOCE FRUTA LUISALVENSE SORTIDO 400G	20079910	000	5102	CX12	1.0000	38,4240	38,42	38,42	6,53		17,00	0,00
2519	FEIJAO CALDAO PRETO 1KG	07133319	000	5102	FD10	3.0000	48,5000	145,50	145,50	10,19		7,00	0,00
2520	FEIJAO CALDAO VERMELHO 1KG	07133399	000	5102	FD10	3.0000	69,9000	209,70	209,70	14,68		7,00	0,00
835	FUBA SINHA MIMOSO 1KG FINO	11022000	000	5102	FD20	1.0000	49,3200	49,32	49,32	3,45		7,00	0,00
35112	GRAO DE BICO JUREIA 500G (6)	07132090	000	5102	CX6	2.0000	41,2400	82,48	82,48	9,90		12,00	0,00
32186	LENTILHA JUREIA 400GR	07134090	000	5102	FD12	1.0000	69,1800	69,18	69,18	11,76		17,00	0,00
685	VINAGRE HEINIG ALCOOL 900ML	22090000	000	5102	CX12	2.0000	18,7900	37,58	37,58	4,51		12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIO DE ACORDO COM ANEXO III, DO RICMS/SC REDUÇÃO DE ICMS, CONF. ANEXO II, ART. 11, DOM RICMS/SC-PRODUTOS CESTA BÁSICA IMPOSTO RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIO DE ACORDO COM ANEXO III, DO RICMS/SC - NroCarga: 151487 - NroPedido: 1581979 - NroPedidoCliente:0 - Forma Pagto: BOLETO B.Calc.ST: 24.69 ICMS ST: 2.31 B.Calc.Op.Prop: 0.75 - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 564,10(22.58%) - (VOLUME: 9+2+21 = 32) A praca de pagamento desta fatura e o domicilio matriz e ou filial do fornecedor.

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que o MATERIAL SERVIDO constar deste documento foi RECEBIDO e esta em conformidade com as especificações nele consignadas. em 22/05/18

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: *Piana Andriani*  
 Administradora  
 CRAISC 2177

**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	10496.06658 50000.100045 00103.444485 7 75460000249403
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Código do Banco:</b>	104
<b>Código do ISPB:</b>	00360305
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	COPAL ALIMENTOS LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	COPAL ALIMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.900.713/0001-76
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	05/06/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	22/05/2018
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	2.494,03
<b>Juros (R\$):</b>	,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.494,03
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.494,03

<b>Data/hora da operação:</b>	22/05/2018 14:31:18
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b> 42264472 <b>Chave de segurança:</b> MRT392GSWEWWCAJ
---

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**104-0** | RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO <b>COPAL ALIMENTOS LTDA</b>		AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1555 / 6066550
PAGADOR <b>ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)</b>		NOSSO NÚMERO 14000000001034444-1
VALOR DO DOCUMENTO 2.494,03	(-) DESCONTO / ABATIMENTO	(*) MORA / MULTA
VENCIMENTO 05/06/2018	ESPECIE R\$	Nº DO DOCUMENTO 1639286 - 1
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		



**104-0** | 10496.06658 50000.100045 00103.444485 7 75460000249403

LOCAL DE PAGAMENTO <b>COPAL ALIMENTOS LTDA</b>		VENCIMENTO 05/06/2018
BENEFICIÁRIO <b>COPAL ALIMENTOS LTDA</b>		AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1555 / 6066550
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2018	NÚMERO DO DOCUMENTO 1639286-1	NOSSO NÚMERO 14000000001034444-1
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	(*) VALOR DO DOCUMENTO 2.494,03
	MOEDA RS	(-) DESCONTO / ABATIMENTO 0,00
INSTRUÇÕES <b>ATENÇÃO SR. CAIXA:</b> APÓS O VENCIMENTO, COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 7,48 ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL BANCÁRIO DO PAGAMENTO. Para 2º via e atualização de boleto, acesse: <a href="http://segundavia.viacaixa.com.br">http://segundavia.viacaixa.com.br</a> ou <a href="https://bloquetoeexpresso.caixa.gov.br">https://bloquetoeexpresso.caixa.gov.br</a> Pagar este título somente via banco ou lotérica Após 10 dias do vencimento, inclusão no SERASA/SPC. Após 14 dias, sujeito a protesto no Cartório. Não receber após 21 dias do vencimento.		

PAGADOR: ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)  
RODOVIA VIRGILIO VARZEA  
FLORIANOPOLIS  
BENEFICIÁRIO / AVULISTA: COPAL ALIMENTOS LTDA

922  
CNPJ / CPF : 83.598.136/0001-72  
CEP : 88032000 SC

SACO GRANDE



Ficha de Compensação  
Autenticação no verso



**104-0** | RECIBO DE ENTREGA

BENEFICIÁRIO <b>COPAL ALIMENTOS LTDA</b>		AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1555 / 6066550
PAGADOR <b>ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)</b>		NOSSO NÚMERO 14000000001034444-1
VALOR DO DOCUMENTO 2.494,03	(-) DESCONTO / ABATIMENTO	(*) MORA / MULTA
VENCIMENTO 05/06/2018	ESPECIE R\$	Nº DO DOCUMENTO 1639286 - 1
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

DESTACAR ABAIXO

RECEBEMOS DE COPAL ALIMENTOS LTDA  
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO, NO VALOR DE: R\$ 2.494,03

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 1639286  
SÉRIE 1

**Identificação do Emitente**  
COPAL ALIMENTOS LTDA  
RUA HERIBERTO HULSE - 4633 - SERRARIA - SAO JOSE - SC - 88115-000

**DANF-e**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº. 1639286  
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO  
4218 0582 9007 1300 0176 5500 1001 6392 8611 1102 2052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Protocolo de Autorização (Data e Hora)  
342180070746608 22/05/2018 03:09:08

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC) - 922 CNPJ/CPF 83.598.136/0001-72 DATA DA EMISSÃO 22/05/2018

LOGRADOURO RODOVIA VIRGILIO VARZEA Nº NI SINO COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO SACO GRANDE DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22/05/2018

CEP 88032000 MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS Telefone/Fax 04832614500 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 03:08

**FATURA**

Nº 1639286 - Venc. 05/06/18 - Vl. 2.494,03

**CULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.118,28	179,78	0,00	0,00	2.494,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.494,03

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL LOGRADOURO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

9 - Sem Frete MFZ3795 SC

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

130,06 58 588,96 577,50

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22776	ACUCAR REF CARAVELAS 10X1KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 4.05 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 11.58	17019900	000	5102	UN	50	1,93	96,50	96,50	11,58	0,00	12,00	0,00
34595	ACUCAR SACHET CARAVELAS 1000X5GR VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 0.89 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 2.54	17019900	000	5102	UN	1	21,18	21,18	21,18	3,60	0,00	17,00	0,00
41437	ALHO TRITURADO TOSCANA BD 3KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 7.76 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 9.81	20019000	300	5102	UN	2	28,86	57,72	57,72	9,81	0,00	17,00	0,00
61743	ARROZ PARB KIARROZ 10X1KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 8.79 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 27.96	10063011	000	5102	UN	100	2,33	233,00	233,00	16,31	0,00	7,00	0,00
48134	ATUM 88 RALADO OLEO 24X170GR VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 11.17 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 9.96	16042010	000	5102	UN	24	3,46	83,04	83,04	5,81	0,00	7,00	0,00
26635	FAR TRIGO TRES COROAS 10X1KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 1.44 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 2.41	11010010	000	5102	UN	20	1,72	34,40	34,40	2,41	0,00	7,00	0,00
?	LEITE L VIDA TIRO! INTEGRAL 12X1LT VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 29.64 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 84.6	04012010	000	5102	UN	240	2,94	705,60	705,60	49,39	0,00	7,00	0,00
22422	MARG QUALY C/SAL 12X500GR VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 3.06 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 8.76	15171000	000	5102	UN	12	6,08	72,96	72,96	8,76	0,00	12,00	0,00
42787	MAS G DURO CAMPAGNA ESPAGUETE 24X500GR VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 15.35 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 11.32	19021900	200	5102	UN	24	3,93	94,32	94,32	6,60	0,00	7,00	0,00
42788	MAS G DURO CAMPAGNA FUSILLI 24X500GR VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 15.35 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 11.32	19021900	200	5102	UN	24	3,93	94,32	94,32	6,60	0,00	7,00	0,00
27636	OLEO SOJA COCAMAR PET 20X 900ML VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 8.47 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 24.18	15079011	060	5405	UN	60	3,36	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42080	OVO VERMELHO GRANDE BANDEJA C/15 DZ VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 7.31 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 20.90	04079000	040	5102	DZ	45	3,87	174,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49766	PS CACAO CG POSTAS IQF GOLDEN FISH 10KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 14.96 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 10.60	03038114	000	5102	KG	10	15,14	151,40	151,40	25,74	0,00	17,00	0,00
48087	QUEIJO PRATO FAT MULLER 8X3KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 14.97 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 42.75	04061090	000	5102	KG	18,19	19,59	356,34	356,34	24,94	0,00	7,00	0,00
51452	SARDINHA SOLARE OLEO 125GR VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 15.80 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 14.10	16041310	000	5102	UN	50	2,35	117,50	117,50	8,23	0,00	7,00	0,00
<b>FIM DOS PRODUTOS</b>													

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MERCADORIA DE GESTA BASICA CONFORME ART. 11 DO ANEXO 2 DO RICMS-SC  
MERCADORIA DE CONSUMO POPULAR CFME, SEÇÃO II E III DO ANEXO 1 DO RICMS-SC.  
ICMS ISENTO CONFORME ANEXO II RICMS-SC  
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA RICMS-SC/01 ANEXO 3  
PEDIDO: 1300035338 / CARREGAMENTO: 78697 / RCA: 13 - DANIEL ROBERT ROJAS KUSTER RODRIGUES - 48 99 99 99 99  
CLIENTE: 922 - ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEG  
NUM TRANSAÇÃO: 31049132 / COD COBRANÇA: 104 - CAIXA ECONOMICA - COB BANCARIA  
NOTIFICATA: COPAL ALIMENTOS LTDA  
VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARÊNCIA R\$: 160,01  
ENTREGA: RODOVIA VIRGILIO VARZEA, - SACO GRANDE -, SC -  
PRODUTO 27636 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 22776 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 22422 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 42080 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0

**CERTIFICO** que o **SERVIÇO** constante deste documento foi **RECEBIDO** e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 22/05/18

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Liana Andriani*  
Administradora  
CRA/SC 2177



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	08591.06080 00007.950207 00000.172015 1 75390000098560
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	COOP CENTRAL DE CRED URBANO - CC CECRED
<b>Código do Banco:</b>	085
<b>Código do ISPB:</b>	05463212
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
<b>Nome/Razão Social:</b>	F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.993.268/0001-01
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	29/05/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	29/05/2018
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	985,60
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	985,60
<b>Valor Pago (R\$):</b>	985,60

<b>Data/hora da operação:</b>	29/05/2018 13:47:50
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b> 49204397 <b>Chave de segurança:</b> 67T5MNTCU2XU9XKY
--

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking:  
08591.06080 00007.950207 00000.172015 1 75390000098560

<b>CECRED</b>		<b>085-1</b>		RECIBO DO PAGADOR	
Beneficiário <b>F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>0106-6 / 0007950-2</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso Número <b>0007950200000172</b>
Número do documento <b>1107/0001</b>	Contrato	CPF/CEI/CNPJ <b>16.993.268/0001-01</b>	Vencimento <b>29/05/2018</b>	Valor documento <b>985,60</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador <b>ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO</b>					
Informações <b>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA TAXA ASSEMBLHADA</b>					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

<b>CECRED</b>		<b>085-1</b>		<b>08591.06080 00007.950207 00000.172015 1 75390000098560</b>	
Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA CECRED. APOS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NA COOPERATIVA CREDCREA.</b>			Vencimento <b>29/05/2018</b>		
Beneficiário <b>F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA</b>			Agência/Código Beneficiário <b>0106-6 / 0007950-2</b>		
Data do documento <b>25/05/2018</b>	Nº documento <b>1107/0001</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>25/05/2018</b>	Nosso número <b>0007950200000172</b>
Uso do banco	Carteira <b>1/01</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento <b>985,60</b>
<b>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA TAXA ASSEMBLHADA</b>			27	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) <b>APOS VENCIMENTO, COBRAR: R\$ 1,64 JUROS AO DIA E MULTA DE 2,03%.</b>			35	(-) Outras deduções	
			19	(+) Moras / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado	
Após o vencimento, acesse <a href="http://www.credcrea.coop.br">http://www.credcrea.coop.br</a> para atualizar seu boleto.					

Pagador:  
**ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO - CPF/CNPJ: 83.598.136/0001-72**  
**RUA VIRGILIO VARZEA, 1300 - SACO GRANDE**  
**FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88032-001**  
Sacador/Avaiista:

Cód. baixa



FICHA DE COMPENSAÇÃO  
Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

RECEBEMOS DE F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001107 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000001107 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4218 0516 9932 6800 0101 5500 1000 0011 0710 0001 1070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME</b> RUA OSNI JOAO VIEIRA, 731, - CAMPINAS CEP: 88101-270 - Sao Jose - SC TEL: (48)3035-3492 www.altasoft.com.br suporte@altasoft.com.br			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS		342180072574618 25/05/2018 15:06:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
256858055		16.993.268/0001-01	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL			83.598.136/0001-72	25/05/2018
ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA VIRGILIO VARZEA, 1300		SACO GRANDE	88032-001	25/05/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Florianopolis	(48)99101-9253	SC		15:06:29

FATURA				
PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO À VISTA				

DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1107-1	25/05/2018	985,60			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	985,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - EMITENTE				16.993.268/0001-01
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA OSNI JOAO VIEIRA		Sao Jose		SC	256858055	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3065	FRANGO PEITO S/O INT 20KG MAIS FRANGO	02071400	000	5102	KG	40,00	8,80	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3044	FRANGO COXA SBCX S/OSSO PERDIG?O	02071400	000	5102	KG	72,00	8,80	633,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 25/05/18

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Biana Andriani*  
Administradora  
CRA/SC 21777

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	2600-x/15393-1
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FLORENTINO PFLEGER
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	471.342.679-20
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 2.619,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 9,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 2.628,50
<b>Identificação da operação:</b>	

<b>Data de débito:</b>	12/06/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	12/06/2018 15:09:28

<b>Código da operação:</b>	00038634
<b>Chave de segurança:</b>	RM22S2AAG3JLE3YA

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE PRODUTOR**

MODELO 4 - SÉRIE 41

1ª VIA  
DESTINATÁRIO

NÚMERO

630732

EMITENTE:  
NOME DO PRODUTOR: FLORENTINO PFLEGER

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE:  
LOCALIZAÇÃO: ESTRADA GERAL VARSINHA, 58

MUNICÍPIO: RUA ANA DE IMPERATRIZ

FONE(DDD): 48 2486222 FAX(DDD):

UF: SC  
CEP: 8140-000

SAÍDA  ENTRADA

CNPJ / CPF: 071.342.579-20  
INSCRIÇÃO RSP: 01.003.045-4

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 31/01/2019

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: Associação Botânica para Integração de Ecop

CNPJ / CPF: 83.598.136/0001-72

DATA EMISSÃO: 12/06/18

ENDEREÇO: Rod. Virgílio Vazquez, 1300 - Foca Grande  
MUNICÍPIO: Florianópolis

UF: SC  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51070

DATA DA SAÍDA / ENTRADA:  
HORA DA SAÍDA:

**DADOS DO PRODUTO**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICM
Cebola	Cx	5	65,00	325,00	
Tomate	Cx	5	65,00	325,00	
Pepino	Cx	2	42,00	84,00	
Abobora	SACA	2	38,00	76,00	
Banana	Cx	3	42,00	126,00	
Chuchu	Cx	4	35,00	140,00	
Beterraba	Cx	2	64,00	128,00	
Bonana	Cx	5	40,00	200,00	
Coconife	Cx	4	40,00	160,00	
Maca	Cx	5	42,00	210,00	
Pecan	Cx	4	40,00	160,00	
Melancia	UN	10	25,00	250,00	
Alga	UN	25	3,00	75,00	
Alper	UN	150	1,30	195,00	
Tomate Verde	UN	150	1,10	165,00	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e esta PRESTADO e esta em conformidade com as especificações nele consignadas.  
em 12/06/18  
Nome:  
Cargo:  
Assinatura: *Tiana Andriani*  
Administradora  
CRAISC 2177

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 2.619,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: Florentino Pfluger	FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO: Ita Corano Imperatriz	UF: SC	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS ADICIONAIS**

NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR E OU DADOS ADICIONAIS

630.042.769-30 - MARLENE LONGEN PFLEGER

CONTROLE DE ENTREGA SEMANAL DE FRUTAS E VERDURAS					
DIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08/05/2018	Cebola	CX	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	Tomate	CX	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	Pepino	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Abobora	SACA	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
	Cenoura	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	Banana	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Laranja	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Maça	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Pocam	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Melancia	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	Acelga	UNIDADE	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
	Tempero Verde	UNIDADE	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
15/05/2018	Cebola	CX	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	Tomate	CX	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	Pepino	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	Banana	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Laranja	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Maça	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Melancia	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	Acelga	UNIDADE	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
	Tempero Verde	UNIDADE	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
22/05/2018	Cebola	CX	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	Tomate	CX	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	Cenoura	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
	Banana	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Laranja	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Maça	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Pocam	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Melancia	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	Acelga	UNIDADE	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
	Tempero Verde	UNIDADE	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
	05/06/2018	Cebola	CX	1	R\$ 65,00
Tomate		CX	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Chuchu		CX	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Beterraba		CX	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
Banana		CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Maça		CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
Pocam		CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Melancia		UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Acelga		UNIDADE	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
Alface		UNIDADE	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00

	Tempero Verde	UNIDADE	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
12/06/2018	Cebola	SACA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	Tomate	CX	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	Abobora	SACA	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
	Cenoura	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Banana	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Laranja	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Maça	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Pocam	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Melancia	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	Acelga	UNIDADE	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
	Tempero Verde	UNIDADE	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

R\$ 2.619,00

Florentino Pflieger / CPF: 471.342.679-20



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	1011 / 003 / 00000469-0

<b>Nome destinatário:</b>	VANDERLEIA BENDA TELES ME
<b>Valor:</b>	R\$ 374,08

<b>Data de débito:</b>	13/06/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	13/06/2018 12:23:14

<b>Código da operação:</b>	00207554
<b>Chave de segurança:</b>	5UAEYLN02HGWTGFV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**PANIFICADORA VT**  
 Vanderléia Benda Teles - EPP  
 Srv. Caminho da Cruz, 214 - Monte Verde - Florianópolis  
 SC - Cep 88032-650 - Fone: (48) 3334-5603

CNPJ 07.674.048/0001-24      Inscr. Est. 255.080.697  
**Nota Fiscal de Venda a Consumidor**      SÉRIE D1 MODELO - 2  
 Data 13/06/18      Nº: 009233  
 Nome Associação Católicas p/ Integração do Bego  
 CNPJ 83.588.136/0001-72  
 End. Rod. Virgílio Vazquez, 1300 - Soco Grande

Quant.	Discriminação das Mercadorias	UNIT.	TOTAL
300	Pães	0,50	400,00
	desconto		25,92

1ª Via (Branca) Cliente - 2ª Via (Jornal) Bloco - 3ª Via (Cor) Contabilidade

NÃO VALE COMO RECIBO      TOTAL R\$ 374,08

**GrafColor**      Fone (48) 3035-6924 - Rua Maria Manchein de Souza, 120 - Campinas - São José - SC  
 Indústria Gráfica Ltda. - ME      CNPJ 06.250.822/0001-07 - Inscr. Est. 254.784.097 - AIDF 251.707.700.061.737  
 10 Bts 50 x 3 de 009.001 à 009.500 - Série D1 Mod. 2 em 16/10/2017.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 13/06/18  
 Nome: Liana Andriani  
 Cargo: Administradora  
 Assinatura: [Assinatura]  
 GRAISC 2177



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  
 INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

GRUPO/TURMA: Associação Catarinense para Integração do Cego MÊS: MAIO/2017 TURNO: ( X ) Matutino ( X ) Vespertino

PROFESSOR:

ÁREA/OFCINA: Deficiência Visual

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	F E R I A D O	X	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	X	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	X	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	X	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	X	F E R I A D O
2	ALÍRIO SEIDLHER	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	X
3	ANNELYZE IVONE SANTOS	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	X
4	Adair Rupulo	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
5	Adilson dos Santos	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
6	Adriano Pereira Alves	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
7	Alexander Mautone	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
8	Alessandro Delfino	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	F	F	F	F	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	F	F	F	F	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P
9	Alzira Odilha da Silva	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
10	Ana Carolina Pereira	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
11	Ana Maria Santiago	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
12	ANA RODRIGUES PIRES	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
13	ANNA VERAS GOMES	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
14	Ari Pereira Machado	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
15	Arlete Maria da Silva	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
16	Beatriz Vitória de Cássio Cardoso	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
17	Cassiane Manoel Coelho	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
18	César Augusto da Silva	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
19	CÉSAR ROBERTO DA SILVA	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
20	CINTIA CECCATO BARBOSA	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
21	Cleide Franciane da Silva	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
22	CRISTIANE CLAUDINHO QUADRO	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
23	Daniel Almerindo de Jesus	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
24	Dinei Marcos Sarmento	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
25	Douglas de Macedo de Mesquita	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
26	Dulcelena de Souza Ribeiro	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
27	EVELISE DE FÁTIMA GOMES	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
28	Eduardo dos Santos	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
29	Elenir Fernandes	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
30	Elizabeth Valda de Oliveira	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
31	Ereni Terezinha Andrade	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
32	Eva de Jesus Pereira	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X
33	FABIO L. CARIOCA	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	F	F	F	F	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	X	X









**ANEXO EDUCAÇÃO**, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
**CNPJ n.** 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Janeiro/2018

**Término:** Dezembro/2018

**Objetivo do Projeto:** Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, consequentemente para sua inclusão na sociedade.

**Metas Atingidas:** Com o recurso desta parcela foi possível comprar os alimentos necessários, para a elaboração de um cardápio saudável com frutas e verduras, carnes, peixes, frangos, nescau, biscoito, café, doce de leite, doce de fruta, feijão, fubá, grão de bico, lentilha, vinagre, açúcar, alho, arroz, atum, farinha de trigo, leite, margarina, macarrão, óleo, ovos, queijo, sardinha e pão. Esses alimentos contribuíram de forma significativa para o bom desempenho dos educandos de todas as faixas etárias com deficiência visual.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/04/2018  
Nº do empenho: 3562/18  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000328  
Tipo de Despesa: 33504306 - Subvenções Sociais Alimentação - Ens. Fundamental

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores :	1.134.407,00
Suplementações:	1.355.250,00	Valor do empenho :	12.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.355.250,00	Total (B) :	1.146.407,00
		Saído (A - B) :	3.208.843,00

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC  
Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1

TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME META ESTABELECIDADA NO PLANO DE TRABALHO E APROVADA PELAS ÁREAS AFINS, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. TERMO DE FOMENTO Nº 27/2018, 2ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2018 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 12.000,00

Fica empenhada a importância de 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento legal : 13019/2014 Data : 16/06/2014  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Sandra Regina  
Secretaria Municipal de Educação  
Mat. 15017-7

Responsável pela Emissão Recibo do Credor Ordenador da Despesa Constâncio Alberto Salles Maciel  
(com carimbo) Sec. Municipal da Fazenda

## AUTORIZAÇÃO DO REPASSE

INSTITUIÇÃO: ACIC - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

CRÉDOR:

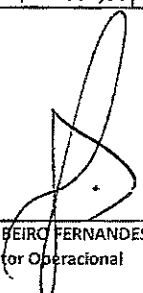
TERMO DE FOMENTO Nº:027/2018


CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 1877 - CONTA:3854-3

PARCELA	ALIMENTAÇÃO	SUBVENÇÃO	DATA	EMPENHO
1	R\$ 12.000,00		29/03	2474/18
1		R\$ 7.182,52	29/03	2475/18
2	R\$ 12.000,00			3562 - 2018
2		R\$ 7.182,52		3564 - 2018
TOTAL ANUAL	R\$ 24.000,00	R\$ 14.365,04		

Florianopolis, 25 de abril de 2018.

  
JEAN RIBEIRO FERNANDES  
Diretor Operacional

  
MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 18/06/2018
Organização da Sociedade Civil: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 3562/2018	
Valor da Liberação: R\$ 12.000,00	Data: 11/05/2018
<b>Categoria</b>	
(X) Alimentação ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênios	
Número: 027/2018	
<b>Modalidade:</b>	
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Convênio	
Número: 017/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 02	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		X
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X



entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?			
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X



Receita	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	R\$ 12.000,00
Aplicação Financeira:	-
Recursos Próprios	-
<b>Total:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1) Material de Consumo:	-
1.1.1) Material Didático	-
1.1.2) Material de Expediente	-
1.1.3) Material de Higiene e Limpeza	-
1.1.4) Material de Manutenção	-
1.2) Despesas com Pessoal	-
1.3) Despesas com Encargos	-
1.4) Outros Serviços de Terceiros	-
1.5) Alimentação	R\$ 12.000,00
<b>Total (1):</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não Há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	-
Transporte:	-
Aluguel:	-
Telefone:	-
Água:	-
Luz:	-
Gás	-
Assessoria Jurídica:	-
Serviços Contábeis:	-
Outros Custos: (especificar)	-
<b>Total (3):</b>	-
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
4) Despesas Glosadas:	-
5) Saldo a devolver:	-
6) Saldo a transportar	-

7. Custos	Norma Legal	Sím	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em //, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

## CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** não há.

**RECOMENDAÇÕES:** não há.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº.586/2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela ( X )APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 25 de junho de 2018.

- ( ) Regular.
- ( ) Regularcom ressalva.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

---

**Sonia Santos de Lima de Carvalho**  
**MATRÍCULA Nº : 13104-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
**MATRÍCULA Nº :16032-6**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

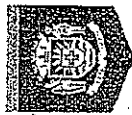
**Vera Lúcia Klein**  
**MATRÍCULA Nº : 10650-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Silvana Ramos Lento**  
**MATRÍCULA Nº : 21305-5**  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Sandra Regina Engelke**  
**MATRÍCULA Nº : 15017-7**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

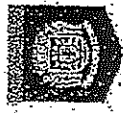
Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

04/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 00592/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 4857/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDORA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDORA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de Janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 583/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 12 da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUÍR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34178-8 e VANEA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, em referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de Janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 585/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº 1339/2017/GS/SNME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
NESTA

Assunto: Visitas In loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, cõ Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpro-se ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que infirmamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação

Fig. 8

compõem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 586/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente. SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 22305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10639-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO OI Todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 587/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6,





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº:	Data: 18/06/2018
Organização da Sociedade Civil: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 3562/2018	
Valor da Liberação: R\$ 12.000,00	Data: 11/05/2018
<b>Categoria</b>	
(X) Alimentação ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênios	
Número: 027/2018	
<b>Modalidade:</b>	
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Convênio	
Número: 017/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº: 02	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG ACIC Alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO / ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular  
 Regular com ressalva  
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 18 de outubro de 2018.



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº.: OE 1242/SME/DAF/2018	Data: 18/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº: 3562/2018	
Valor da Liberação: R\$ 12.000,00	
Categoria	Data: 11/05/2018
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
Número: 027/PMF/SME/2018	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Modalidade:	<input type="checkbox"/> NA
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2º/2018 - Alimentação	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que,

HÁ RESTRIÇÕES.


- 1) Prestação de contas entregue fora do prazo. Deverá atender o prazo para entrega da parcela conforme prevê o Decreto 17.361/17

À SME

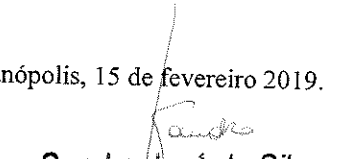
- 1) No parecer da comissão deverá incluir qual tipo de parecer é o proferido. Escolhendo e assinalando uma das três opções, sendo elas: Regular, Regular com Ressalva, ou Irregular.

Assim sendo, CONSIDERAMOS:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

  
 MATHEUS NUNES GUSINSKY  
 Matrícula 3.1814-0

Florianópolis, 15 de fevereiro 2019.

  
 Sandro José da Silva  
 Superintendente da  
 Transparência e Controle  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Secretário da Unidade Gestora